



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.020455/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 03/11/2023, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

Portaria nº 1303/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 10 de Novembro de 2023.